Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. 1 a 1 / 2017
Em 04/04/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
**Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte Indicação:

## INCLUSÃO NO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SEMANA EM HOMENAGEM AO POETA CASTRO ALVES. DIAS EM QUE ANTECEDE E CULMINA-SE ATÉ 14 DE MARÇO DE CADA ANO.

JUSTIFICATIVA

A proposição a seguir é introduzida com a seguinte expressão colhida do wikipidia: Em fevereiro de 1870 seguiu para Curralinho para melhorar a tuberculose que se agravara, **viveu na fazenda Santa Isabel, em Itaberaba**. (https://pt.wikipedia.org/wiki/Castro_Alves).

Não podemos nos afastar da memória viva de nossa cultura. Seja das ocorrência de nossa Itaberaba, seja do Brasil e, especialmente, de nosso estado da Bahia. De maneira que nada melhor para resgatar isto do que revivendo em seu fulgor e contribuição literária o que nos destes nossos filhos ilustres Baiano. E esta INDICAÇÃO se justifica pelo forte fato de Castro Alves ter pousado aqui em Itaberaba. Inclusive, recomenda-se visita de estudantes e professores pesquisadores visita in loco.

O Poeta Castro Alves, autor de Navio Negreiro e de outros tantos poemas que nos eleva a alma e a satisfação de ser baianos nos move a relembrar, por intermédio de várias apresentações culturais, pesquisas aprofundadas com o tema proposto, na semana em que antecede a comemoração de Castro Alves nas escolas e centro culturais afins de toda ordem.

A sugestão deste parlamentar é que haja estudos mais detidos nas escolas municipais, tendo ao final e no dia, enfim, de Castro Alves, a culminância de premiação simbólica valorizando os melhores trabalhos dissertativos, teatrais e congêneres.

**Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.**

**Vereador CARLOS TANAJURA - PSC**
**"Professor Carlos Tanajura"**